



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º. 230 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE a instalação de toldo ou outra forma de cobertura no ESF Dona Zilda”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a instalação de toldo ou outra forma de cobertura no ESF Dona Zilda.

Justificativa: Alguns idosos reclamaram da falta de cobertura ao pegar fila de manhã.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Ruan Bressane
Vereador

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º. 231 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que sinalize a estrada de Guaipava”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que sinalize a estrada de Guaipava.

Justificativa: Há relatos de visitantes que se perderam no caminho devido a algumas bifurcações sem sinalização

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Ruán Bressane
Vereador

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 232 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA a melhoria da estrada próximo ao bar do Vaninho, na Grama, especificamente próximo à igreja”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** a melhoria da estrada próximo ao bar do Vaninho, na Grama, especificamente próximo à igreja.

Justificativa: moradores pedem por melhorias neste local.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Ruan Bressane
Vereador

<p>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>
